



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 064 – 27/06/2024

Resumo

4ª Reunião Extraordinária de 2024
Realizada em: 24/06/2024

Presença na sessão:

1. Adileila Rosa Gonçalves
2. Alcides Robson da Rocha
3. Alessandro Matias
4. André Luiz da Silva
5. Bárbara Carvalho
6. Claudiney Ferreira dos Santos
7. Evandro Lott Moreira
8. Lucimar Ferreira Pinto
9. Maria Anídia de Paula
10. Mauro da Conceição Neves
11. Nilson C. Nascimento Almeida
12. Osmar Gomes Fidelis
13. Rodrigo Pires Bretas

Proposição apresentada

*PLC 02/2024

Ementa: Define o parcelamento do solo urbano e rural do Município de Guanhanes-MG, e dá outras providências.

*PLC – Projeto de Lei Complementar

Proposições Discutidas e Votadas

Projeto de Lei nº 20/2024

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

PROJETO DE LEI APROVADO

Emenda 01 ao PL 20/2024

Autoria: Rodrigo Bretas, Bárbara de Pinho Carvalho e Evandro Lott Moreira.

EMENDA APROVADA

Projeto de Lei nº 25/2024

Ementa: Dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos, no âmbito do Município de Guanhanes.

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI APROVADO

Julgamento da Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2017 (PARECER DO TCE-MG) – Votação da Minuta do Decreto Legislativo nº 01/2024, com parecer pela aprovação das Contas referentes ao exercício 2020.

MINUTA APROVADA

Atos da Mesa Diretora

Ato de Promulgação 01/2024

Promulga o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, que “Autoriza a devolução de bens alocados na Câmara Municipal de Guanhanes ao Poder Executivo Municipal.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, no uso de suas atribuições regimentais definidas no artigo 61, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de 24 de junho de 2024, foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal de Guanhanes na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 24/06/2024

CONSIDERANDO que o artigo 61, III, e art. 66, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanhanes, atribui ao Presidente da Câmara Municipal promulgar as resoluções e decretos legislativos da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de 24 de junho de 2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação

Art. 2º. Publique-se e registre-se

Câmara Municipal de Guanhanes/MG,
25 de junho de 2024.

Nilson César do Nascimento Almeida
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 064 – 27/06/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação das contas prestadas pelo município de Guanães referente ao exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes aprova e eu, Presidente, nos termos do artigo 145, inciso II, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Município de Guanães, referente ao exercício financeiro de 2020 – Processo 1104233 do TCE-MG

Art. 2º. Fica determinada a remessa da integralidade dos autos julgamento de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cópia da lista de presença dos Vereadores na sessão que apreciou as contas, cópia autenticada das atas e demais peças do Processo Administrativo nº: 01/2024 nos termos do art. 44 da Lei Complementar Estadual nº. 102, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 3º - Entrará o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guanães, 25 de junho de 2024.

Nilson César do Nascimento Almeida
Presidente

Contratações do Legislativo

Extrato de Inexigibilidade

Processo: 13/2024

Inexigibilidade: 05/2024

Objeto: Treinamento/capacitação: tema 01: redes sociais e a gestão das mídias digitais com foco na comunicação do mandato parlamentar tema 02: meio ambiente e boas práticas municipais de gestão de riscos e prevenção de desastres .

Partes: Câmara Municipal de Guanães e Plenum Gestão LTDA.

CNPJ: 41.209.777/0001-4

Valor: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais)

Dotação:

01.031.0054.2001 – Man. das atividades da Câmara municipal

3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa Jurídica

Ficha – 16

Extrato de Inexigibilidade

Processo: 12/2024

Inexigibilidade: 04/2024

Objeto: Treinamento/capacitação temas: tema 01: oficina de estudo técnico preliminar e termo de referencia tema 02: workshop de comunicação e oratória parlamentar tema 03: curso completo da nova lei de licitação com ênfase em municípios tema 04: calendário

eleitoral, condutas vedadas e os cuidados na transição de mandato

Partes: Câmara Municipal de Guanães e CEAP Brasil Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada.

CNPJ: : 46 415 417/0001-16

Valor: R\$ 18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais)

Dotação:

01.031.0054.2001 – Man. das atividades da Câmara municipal

3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa Jurídica

Ficha – 16

Guanães, 27 de junho de 2024

Câmara Municipal de Guanães